

**GESTÃO DE PESSOAS**

de janeiro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo os efeitos da Portaria n° 466/2021.

PORTARIA N.º 2097, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve designar o servidor ERICH STRENG GODOI, Inspetor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular SANDRO DONIZETE VILAS BOAS, em substituição ao cargo de Comandante da Guarda Municipal, no período de 19 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N.º 2098, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve designar o servidor HENRY VINICIUS BATISTA PIRES, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento do titular MARCOS PEREIRA CASTRO, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de dezembro de 2022 a 24 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N.º 2099, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido, o servidor LEONARDO PLA MARTINEZ, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 2100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve designar o servidor JOSE MARCOS LEBRERO DE ALMEIDA, Operador de Trânsito e Tráfego, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento do titular RODRIGO MANACERO, em gozo de férias regulamentares, no período de 19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N.º 2101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora CAROLINA DANIELA RICCI TAKEDA, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento pelo período de 02 (duas) semanas, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2022, com base no art. 84, II, da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023103/2022.

PORTARIA N.º 2102, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora ANA MARIA MARTINS RUFINO PINTO PIRES, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento pelo período de 02 (duas) semanas, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022, com base no art. 84, II, da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023128/2022.

PORTARIA N.º 2103, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora RAYANE DE MORAES BEZERRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2022, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n° 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023135/2022.

PORTARIA N.º 2104, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora KAROLINE PEDRO DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n° 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023187/2022.

PORTARIA N.º 2105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora KARINA BIZIO BIANCHINI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n° 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023189/2022.

PORTARIA N.º 2106, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora VERENA APARECIDA SCHIAVI PICCHI ROGGEIRO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo

período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2022, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n° 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023129/2022.

PORTARIA N.º 2107, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora CAMILA CORREA MENDES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2022, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n° 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023677/2022.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO VII ao TERMO DE COOPERAÇÃO N° 09/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E A CASA SANTA MARTA - CASAMAR.

PROCESSO SEI: n° 5729/2021

OBJETO: Fica retificada a descrição do objeto do Termo Aditivo VII ao Termo de Colaboração n° 09/18 com a seguinte redação: "Ofertar 10 vagas em República para Adultos - Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade para o público em situação de rua, em processo de reinserção social."

ASSINATURA: 23/11/2022.

EXTRATO

TERMO ADITIVO V ao TERMO DE COLABORAÇÃO n° 01/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA.

PROCESSO SEI: n° 4598/2021

OBJETO: Altera a vigência para 30 de junho de 2023; substitui o Plano de Trabalho e adita o valor total.

VALOR: R\$ 1.497.726,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e seis reais)

ASSINATURA: 22/11/2022

GOVERNO E FINANÇAS**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS****EDITAL n.º 16, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para o contribuinte abaixo relacionado, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 1.003,80 (Hum mil e três reais e oitenta centavos), correspondente a 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's) em 08/10/2022, por infração do disposto no artigo 219 e autuado pelo artigo 282 da Lei Complementar n°460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo: 12.794-6/2022

AIM: 47 N

CPF: 100.118.304-50

Infrator: ANISIO DE SOUSA FELIX

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA

Diretora do Departamento de Receita Tributária

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS**EDITAL n.º 17, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para os contribuintes abaixo relacionados, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 1.003,80 (Hum mil e três reais e oitenta centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 219 e autuado pelo Artigo 282-A, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n°460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, através de guia de recolhimento a ser retirada pessoalmente na UGGF/Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – ala norte, Paço Municipal ou por meio eletrônico.

Por último, que fica estabelecido idêntico prazo para a apresentação